PORTARIA Nº 128/2020

BARUERI, 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o **Sr. PHILIPE DE ALMEIDA**, inscrito na matrícula sob o nº 002601, servidor contratado por tempo determinado no cargo de Professor de Educação Básica III, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 09/07/2020.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE